Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de construção civil para manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo.

Considerando a escolha da empresa **GUTIERRE MOREIRA PEREIRA E SILVA,** inscrita no **CNPJ nº 53.113.410/0001-05**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação para manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo, perfazendo o valor total de **R$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais),** conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	M	LOCAÇÃO DE BETONEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 400LT, 2 CV DE POTENCIA, COMPATÍVEL COM VOLTAGEM 220.	R$ 280,00	R$ 6.720,00
2	40	D	LOCAÇÃO DE MARTELO DEMOLIDOR, 30KG, 2000W DE POTÊNCIA, COMPATÍVEL COM VOLTAGEM 220, COM KIT DE PONTEIRA DE NO MÍNIMO 3 PEÇAS.	R$ 270,00	R$ 10.800,00
3	32	D	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO, TIPO SAPO, A GASOLINA, 4 TEMPOS, 4HP DE POTÊNCIA, PESO 73KG.	R$ 270,00	R$ 8.640,00
				TOTAL	R$ 26.160,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **GUTIERRE MOREIRA PEREIRA E SILVA**, inscrita no CNPJ nº **53.113.410/0001-05**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de serviços de locação de equipamentos de construção civil para manutenção da Secretaria de Habitação e Urbanismo, perfazendo o valor total de **R$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais).**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 13 de maio de 2026.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE URSULA MOTA ABREU EM 13/05/2026 ÀS 09:00:02.

Valide a assinatura deste documento em https://doverlandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 4b29a5